



Guarapari, 01 de setembro de 2022.

De: Comissão de Economia e Finanças

Para: Comissão de Economia e Finanças

Referência:

Processo nº 2051/2022

Proposição: Parecer Prévio TCEES nº 2/2022

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TCE-ES Nº 00097/2020-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2016 – PREFEITO ORLY GOMES DA SILVA - RECOMENDA REJEIÇÃO DA CONTAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Parecer

Ação realizada: Andamento Processual

Descrição:

RESPONSÁVEL PELAS CONTAS FOI INTIMADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS PARA APRESENTAR DEFESA, CONFORME ESTABELECE O ART. 179-A DO REGIMENTO INTERNO. SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA INTIMAÇÃO PELA DEFESA DO RESPONSÁVEL. AGUARDE-SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

Próxima Fase: Para Análise das Contas

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Auxiliar Administrativo

